



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO N.º 15/2024

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, construa uma fonte interativa no Parque da Cultura, nos moldes de outras cidades do Estado de São Paulo.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 22 de janeiro de 2024.

CHANDELLY PROTETOR

VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que cabe aos Vereadores, apresentar sugestões junto aos órgãos da Administração Pública, que visem trazer melhorias a nossa comunidade em todos os seus aspectos com a finalidade de representarmos dignamente os anseios de nossos munícipes.

Considerando que nosso Município, na maior parte do ano, enfrenta altas temperaturas e a população não tem um local apropriado para se refrescar, que seja público, somente clubes privados.

Considerando que é uma cobrança dos nossos Munícipes há tempos, porém tem um alto custo aos cofres públicos, tanto a construção quanto a manutenção de um clube ou área de lazer, ressaltando ainda os riscos de afogamentos.

Desta forma, muitas cidades optaram por fontes interativas, conforme fotos anexas, pois, não há riscos de afogamentos, e todos podem usufruir, com um baixo custo de manutenção.

Considerando que dentro do contexto acima mencionado e na prerrogativa de representante do povo votuporanguense nesta Casa Legislativa, solicitamos ao Poder Executivo construa uma fonte interativa, dentro da estrutura do Parque da Cultura, para uso da população em dias de altas temperaturas, complementando o nosso cartão postal, já que este foi um pedido direcionado por diversos munícipes a este Vereador.

Desta forma, apresentamos a presente proposição no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente promova o pleito acima narrado, atendendo os anseios de munícipes que nos procuraram recentemente.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.